

Portaria

Data: 05/08/2010**Número:** 061/2010**Assunto:** Prorroga- Portaria Nº 095/2009 de 02/dezembro/2009 - Designação da Comissão de Trabalho para operacionalizar e sistematizar a estrutura do Processo-Proposta de Criação do LEDI-Laboratório de Educação Inclusiva, como Órgão Setorial do Centro de Educação a Distância-CEAD.**PORTARIA Nº 061/2010 (EXTINTA)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a contar de 01/abril/2010, a **COMISSÃO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAR E SISTEMATIZAR A ESTRUTURA DO PROCESSO-PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO LEDI-LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO ÓRGÃO SETORIAL** do Centro de Educação a Distância-CEAD, designada pela Portaria Nº 003/2009 de 05/fevereiro/2009, Prorrogada pela Portaria Nº 038/2009 de 03/junho/2009 e Portaria Nº 095/2009 de 02/dezembro/2009, conforme especificação:

da designação:

COMISSÃO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAR E SISTEMATIZAR A ESTRUTURA DO PROCESSO-PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO LEDI-LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO ÓRGÃO SETORIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-CEAD.

da composição - Servidores do quadro de pessoal permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC:

Prof. Ma ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE – matrícula 275913-6-04;

Prof. Ma. SOLANGE CRISTINA DA SILVA – matrícula 332240-8-03.

do objeto:

Grupo de Trabalho para elaborar proposta, segundo as especificidades no âmbito do CEAD-UDESC, dando sequência aos trabalhos desenvolvidos anteriormente.

do prazo:

Com efeitos a contar de 06/março/2009 até 31/março/2011.

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 095/2009;

Art.3º - Publique-se para conhecimento.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 061 do livro competente
Nº 07, em 05/08/2010
Florianópolis – SC, 05/08/2010

Laura Gonçalves Marques
Assistente de Gabinete